

## PORTARIA GP Nº 031/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Excepcional Interesse Público e Tempo Determinado da servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	FUNÇÃO
SAMILLY LETICIA GOMES CAVALCANTI	[REDACTED]	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi-PE, 01 de abril de 2026.



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

